



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

Guarapari/ES, terça-feira, 10 de janeiro de 2023

Páginas 04

EDIÇÃO Nº 766

19ª LEGISLATURA – ANO III – 2023

MESA DIRETORA

**CARLOS EDUARDO DOS S.
NASCIMENTO (CIDADANIA)**

Vice-Presidente

**ROSANA SILVA DE
SOUZA (CIDADANIA)**

2º Vice-Presidente

**WENDEL LIMA
(PTB)**

Presidente

**KAMILLA CARVALHO ROCHA
(PTB)**

1ª Secretária

**SABRINA BUBACH ASTORI
(DC)**

2ª Secretária

VEREADORES

**ADEMIR JOSÉ GOMES
PEREIRA (PL)**

**IZAC QUEIROZ DE JESUS
(PP)**

**MARCIAL SOUZA ALMEIDA
(PSDB)**

**DENIZART LUIZ DO
NASCIMENTO (PODEMOS)**

**LEONARDO PESSANHA
DANTAS (PATRIOTA)**

**MAXWELL J. DOS SANTOS
JUNIOR (AVANTE)**

**FABIO GERALDO MAIO
(PSB)**

**LUCIANO COSTA LOIOLA
BRUNO (PDT)**

**OLDAIR ROSSI
(UNIÃO BRASIL)**

**FRANZ TRISTÃO DE
ALMEIDA (PP)**

**MARCELO NASCIMENTO
ROSA (PL)**

**RODRIGO LEMOS BORGES
(REPUBLICANOS)**

E-MAILS SETORES

presidencia@cmg.es.gov.br
diretoria@cmg.es.gov.br
procuradoria@cmg.es.gov.br
controladoria@cmg.es.gov.br
assessorialegislativa@cmg.es.gov.br
rh@cmg.es.gov.br
licitacao@cmg.es.gov.br
contabilidade@cmg.es.gov.br
comunicacao@cmg.es.gov.br
compras@cmg.es.gov.br

SITES e REDES SOCIAIS

<https://www.cmg.es.gov.br>
www.cmg.es.gov.br/transparencia
www.cmg.es.gov.br/controladoria
[@camaramunicipaldeguarapari](https://www.instagram.com/camaramunicipaldeguarapari)

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI - SEDE

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES – 29.200-180
Telefone: (27) 3361-1715 / (27) 3361-1730

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI - ANEXO

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167 – Centro – Guarapari/ES
Telefone: (27) 3261-3414

OUIDORIA

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES – 29.200-180
LIGUE OUIDORIA: (27) 3361-1723 e-mail:
ouvidoria@cmg.es.gov.br

OUIDORIA DA MULHER

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167 – Centro – Guarapari/ES LIGUE
OUIDORIA DA MULHER: (27) 3361-1739
e-mail: ouvidoriadamulher@cmg.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

terça-feira, 10 de janeiro de 2023

EDIÇÃO Nº 766

Página 2

PODER LEGISLATIVO

COMISSÕES PERMANENTES

19ª LEGISLATURA – ANO II

01/01/2023 a 31/12/2024

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Oldair Rossi (UNIÃO) Presidente

Max Junior (AVANTE) Membro

Kamilla Rocha (PTB) Relator

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Kamilla Rocha (PTB) Presidente

Dudu Corretor (CIDADANIA) Membro

Sabrina Astori (DC) Relator

COMISSÃO DE SERVIÇOS OBRAS PÚBLICAS E FISCALIZAÇÃO

Denizart Zazá (PODEMOS) Presidente

Leo Dantas (PATRIOTA) Membro

Oldair Rossi (UNIÃO BRASIL) Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Professor Luciano (PDT) Presidente

Leo Dantas (PATRIOTA) Membro

Fábio Veterinário (PSB) Relator

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA

Oldair Rossi (UNIÃO BRASIL) Presidente

Denizart Zazá (PODEMOS) Membro

Sabrina Astori (DC) Relator

COMISSÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Sabrina Astori (DC) Presidente

Marcelo Rosa (PL) Membro

Rosana Pinheiro (CIDADANIA) Relator

COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Rosana Pinheiro (CIDADANIA) Presidente

Kamilla Rocha (PTB) Membro

Sabrina Astori (DC) Relator

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fábio Veterinário (PSB) Presidente

Marcelo Rosa (PL) Membro

Leo Dantas (PATRIOTA) Relator

COMISSÃO DE TURISMO E ESPORTE

Dudu Corretor (CIDADANIA) Presidente

Denizart Zazá (PODEMOS) Membro

Professor Luciano (PDT) Relator

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

19ª LEGISLATURA – ANO II

01/01/2023 a 31/12/2024

PTB

Kamilla Rocha

Wendel Lima

PATRIOTA

Léo Dantas

CIDADANIA

Dudu Corretor

Rosana Pinheiro

PP

Dr. Franz

Izac Queiroz de Jesus

DC

Sabrina Astori

PSDB

Dito Xareu

PSB

Fábio Veterinário

PODEMOS

Denizart Zazá

PL

Marcelo Rosa

Zé Preto

PDT

Professor Luciano

UNIÃO BRASIL

Oldair Rossi

REPUBLICANOS

Rodrigo Borges

AVANTE

Maxwell dos Santos Junior



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

terça-feira, 10 de janeiro de 2023

EDIÇÃO Nº 766

Página 3

PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA LEGISLATIVA

XXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES - XXXXXXXX

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.994/2023

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE E DA JORNADA DE TRABALHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI NO EXERCÍCIO DE 2023.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, tendo em vista o disposto nos incisos II e III do artigo 45 da "**LOM**" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e em consonância com o artigo 17, inciso VIII do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que o horário de funcionamento da SEDE da Câmara Municipal de Guarapari, será nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 18:00 horas, ressalvando-se os dias de Sessão Extraordinária, caso sejam convocados.

Art. 2º - Estabelecer que o horário de funcionamento do ANEXO da Câmara Municipal de Guarapari, será nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 18:00 horas.

Art. 3º - A jornada de trabalho dos servidores da Câmara Municipal de Guarapari é de 30 (trinta) horas semanais, conforme disposto no art. 7º da Lei Municipal nº 2128, de 26 de novembro de 2001.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 03 de janeiro de 2023.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.995/2023

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL NO ANO DE 2023.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "**LOM**" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o pagamento do Décimo Terceiro Salário para os servidores comissionados do Legislativo Municipal em duas parcelas na forma expressa nos incisos I e II, do §1º, da Lei 3.101/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 03 de janeiro de 2023.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.996/2023

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais; com fulcro no art. 88 da Lei Municipal nº 1278/1991 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Guarapari.

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

terça-feira, 10 de janeiro de 2023

EDIÇÃO Nº 766

Página 4

PODER LEGISLATIVO

Art. 1º – SUSPENDER por necessidade do serviço as férias do servidor listado abaixo, a partir do dia 02/01/2023, referente ao período aquisitivo de 11/04/2021 a 10/04/2022, com o direito de poder gozá-las oportunamente:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
032569	VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 03 de janeiro de 2023.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.997/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores da Câmara Municipal de Guarapari:

Mat.	NOME DO SERVIDOR	Período de Gozo
033169	ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA	04/01/2023 A 02/02/2023
000065	ANA FLAVIA RODRIGUES DOS REIS NADER PASSOS	04/01/2023 A 02/02/2023
000183	CLAUDICEIA DE SOUZA FRANCISCO FURTADO	04/01/2023 A 02/02/2023
033075	CRISTIANO ROSA MACHADO	04/01/2023 A 02/02/2023
033211	GUSTAVO MIRANDA HONSI	04/01/2023 A 31/01/2023
000264	KELEN POMPERMAYER CAPISTRANO MARTINS	11/01/2023 A 09/02/2023
033351	LUCIO MAURO SANTOS	03/01/2023 A 01/02/2023
000256	RUTH RAMALHETE FERREIRA	04/01/2023 A 02/02/2023
000191	SAMOEL RAMALHETE FERREIRA	04/01/2023 A 02/02/2023
033167	VANIA SOUSA DA SILVA VAZ	04/01/2023 A 02/02/2023

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 03 de janeiro de 2023.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.998/2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE CARGO EM COMISSÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais; e



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal de Guarapari

terça-feira, 10 de janeiro de 2023

EDIÇÃO Nº 766

Página 5

PODER LEGISLATIVO

em conformidade com o requerimento protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 006/2023, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar A PEDIDO, **DANIELE MARCIANA PEREIRA** do Cargo em Comissão de **DIRETOR GERAL – CCL – 01**, na forma da Lei nº. 4.672/2022 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 03 de janeiro de 2023.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.999/2023

DISPÕE ACERCA DAS DATAS PREVISTAS DE PAGAMENTO DOS SALÁRIOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e em consonância com o artigo 17, inciso VIII do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – A remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Guarapari, para o exercício de 2023, tem como previsão de pagamento as seguintes datas:

MÊS	DIA
JANEIRO	24
FEVEREIRO	23
MARÇO	22
ABRIL	21
MAIO	23
JUNHO	23
JULHO	21
AGOSTO	22
SETEMBRO	22
OUTUBRO	20
NOVEMBRO	22
DEZEMBRO	20

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 03 de janeiro de 2023.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.016/2023

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 134/2023.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

terça-feira, 10 de janeiro de 2023

EDIÇÃO Nº 766

Página 6

PODER LEGISLATIVO

Guarapari, nos termos da Lei complementar nº. 134/2023, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Referência
ANA CAROLINA BACOVIS LOBO LEITE	Subgerente de Comunicação e Relações Institucionais	CCL-06
	Enquadramento	Referência
	Diretor de Comunicação e Publicidade Institucional	CCL-01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 06 de janeiro de 2023.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.015/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ADRIANA TRINDADE FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR CONTÁBIL - CCL-01, na forma da Lei complementar nº. 134/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 06 de janeiro de 2023.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.014/2023

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 134/2023.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei complementar nº. 134/2023, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Referência
LAYZA NUNES DE BARROS VIEIRA	Chefe de Divisão de Recursos Humanos	CCL-09
	Enquadramento	Referência
	Diretor de Planejamento, Administração e Recursos Humanos	CCL-01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 06 de janeiro de 2023.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal de Guarapari

terça-feira, 10 de janeiro de 2023

EDIÇÃO Nº 766

Página 7

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 8.013/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **PATRICIA DE ARRUDA PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS** - CCL-01, na forma da Lei complementar nº. 134/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 06 de janeiro de 2023.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.012/2023

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 134/2023.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei complementar nº. 134/2023, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Referência
RENAN NUNES BARROS	Diretor Geral Adjunto	CCL-02
	Enquadramento	Referência
	Controlador Geral	CCL-01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 06 de janeiro de 2023.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.011/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador DENIZART LUIZ DO NASCIMENTO, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 2867/2022, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **RAFAELA DE SOUZA DA VITORIA**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR II – GP-05** na forma do Anexo "I" da Lei nº. 2.938/2009 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 03 de janeiro de 2023.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

terça-feira, 10 de janeiro de 2023

EDIÇÃO Nº 766

Página 8

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 8.010/2023

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, NOS TERMOS DA LEI Nº 2.938/2009 E SUAS ALTERAÇÕES.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador DENIZART LUIZ DO NASCIMENTO, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº. 2867/2022, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Promover o enquadramento do servidor de provimento em comissão da Câmara Municipal de Guarapari, nos termos da Lei nº. 2.938/2009 e suas alterações, a saber:

Nome do Servidor	Cargo Anterior	Referência
MARCIA CARNEIRO DA SILVA FERRAZ	Assessor de Gabinete Parlamentar II	GP-05
	Enquadramento Subcoordenador Geral do Gabinete Parlamentar	Referência GP-03

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 03 de janeiro de 2023.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.009/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador FRANZ TRISTÃO DE ALMEIDA, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 004/2023, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **VANESSA LOBATO COUTO**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR II – GP-05** na forma do Anexo "I" da Lei nº. 2.938/2009 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 03 de janeiro de 2023.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.008/2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador FRANZ TRISTÃO DE ALMEIDA, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 004/2023, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **LUCILA POTON**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR II – GP-05**, na forma do Anexo "I" da Lei nº. 2.938/2009 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

terça-feira, 10 de janeiro de 2023

EDIÇÃO Nº 766

Página 9

PODER LEGISLATIVO

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 03 de janeiro de 2023.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.007/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **RODRIGO BORGES**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 2985/2022, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **LEONARDO SOUZA BRAGA**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR II – GP-05** na forma do Anexo "I" da Lei nº. 2.938/2009 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 03 de janeiro de 2023.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.006/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **RODRIGO BORGES**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 2985/2022, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **JOCIELI DAS NEVES OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR I – GP-04** na forma do Anexo "I" da Lei nº. 2.938/2009 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 03 de janeiro de 2023.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.005/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **RODRIGO BORGES**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 2985/2022, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **DAINI MAIA DE OLIVEIRA CASTRO**, para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR GERAL DO GABINETE PARLAMENTAR – GP-02** na forma do Anexo "I" da Lei nº. 2.938/2009 e suas alterações.



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

terça-feira, 10 de janeiro de 2023

EDIÇÃO Nº 766

Página 10

PODER LEGISLATIVO

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 03 de janeiro de 2023.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.004/2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **RODRIGO BORGES**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 2985/2022, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR II – GP-05**, na forma do Anexo "I" da Lei nº. 2.938/2009 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 03 de janeiro de 2023.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.003/2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **RODRIGO BORGES**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 2985/2022, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **ALEXSANDRO ALVES**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR I – GP-04**, na forma do Anexo "I" da Lei nº. 2.938/2009 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 03 de janeiro de 2023.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.002/2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o requerimento do vereador **RODRIGO BORGES**, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 2985/2022, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **RAYANNY DA SILVA**, do Cargo

em Comissão de **SUPERVISOR GERAL DO GABINETE PARLAMENTAR – GP-02**, na forma do Anexo "I" da Lei nº. 2.938/2009 e suas alterações.



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal de Guarapari

terça-feira, 10 de janeiro de 2023

EDIÇÃO Nº 766

Página 11

PODER LEGISLATIVO

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 03 de janeiro de 2023.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.001/2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **ADRIANA TRINDADE FERREIRA**, do Cargo em Comissão de **DIRETOR CONTÁBIL - CCL-03**, na forma da Lei nº. 4.672/2022 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 03 de janeiro de 2023.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 8.000/2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **PATRICIA DE ARRUDA PEREIRA**, do Cargo em Comissão de **CONTROLADOR GERAL - CCL-01**, na forma da Lei nº. 4.672/2022 e suas alterações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 03 de janeiro de 2023.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

LICITAÇÕES

XXXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES - XXXXXXXX

CONTRATOS

XXXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES - XXXXXXXX



PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

MESA DIRETORA

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS NASCIMENTO

1º Vice-Presidente

ROSANA PINHEIRO

2º Vice-Presidente

KAMILLA CARVALHO ROCHA

1ª Secretária

SABRINA BUBACH ASTORI

2ª Secretária

GESTÃO ADMINISTRATIVA

RENAN NOSSA GOBBI

Procurador Geral

RENAN NUNES BARROS

Controlador Geral

LAYZA NUNES DE BARROS VIEIRA

Diretor de Planejamento, Administração e Recursos Humanos

PATRÍCIA DE ARRUDA PEREIRA

Diretor de Compras, Contratos e Convênios

ADRIANA TRINDADE FERREIRA

Diretor Contábil

ANA CAROLINA BACOVIS LOBO LEITE

Diretor de Comunicação e Publicidade Institucional

Responsável pela Publicação

Portaria nº 8.016/2023